



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.122, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação dos agentes políticos que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 23/12/2025 os agentes políticos abaixo relacionados dos respectivos cargos políticos:

TULIO HENRIQUE MARTINS SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JULIANA DE FATIMA CEGANTINI FAVERO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GENEBALDO ALVES DE LIMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GENEBALDO ALVES DE LIMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Art. 2º Ficam nomeados a partir de 24/12/2025 os agentes políticos abaixo relacionados dos respectivos cargos políticos:

CLAYTON JOSÉ DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (INTERINO)
RONALDO ANTÔNIO DA SILVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
JULIANA DE FATIMA CEGANTINI FAVERO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
LUIZ ALBERTO ALBUQUERQUE SOUZA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 23 de dezembro de 2025.

Dr. José Hercúlio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
23 / 12 / 2025.